



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.162, DE 02 DE MAIO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA DE LIMA
DINIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

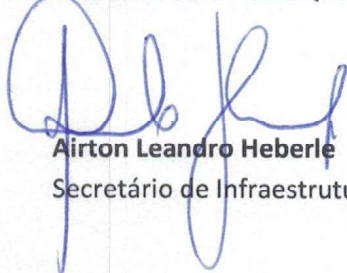
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Fernanda de Lima Diniz**, Cargo – Atendente Administrativo, Matrícula - nº 3771, concedidas pela Portaria nº 15.138, de 04 de abril de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 26/04/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 10105103

ASS: 